



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 25

Em 31 / 05 / 2017

Do Processo nº 2017-0.039.367-3

Interessado: PRT Construtora e Incorporadora

Contribuinte: 113.176.0024-9

Local: Rua Hermes de Moura Borges, s/n – Lote 23 / Quadra 40

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

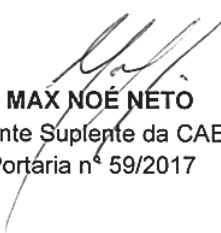
ERIC MASSIS
Arquiteta
SEU
SEC

Histórico: Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 07/03/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, para categoria de uso HIS-1 e HIS-2, quanto à aceitação da frente mínima menor de 10,00m, nos termos da Resolução/CAEHIS/01/2017.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/010/2017

A CAEHIS, em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou: Aceitar a frente de 9,85m nos termos da Resolução/CAEHIS/01/2017.

31 / 05 / 2017


MAX NOÉ NETO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Pedro Luiz F. da Fonseca e Rosana Friess.

EM/af